

|                          |  |  |  |  |  |                      |                     |              |  |
|--------------------------|--|--|--|--|--|----------------------|---------------------|--------------|--|
| PDS a serem pagas 120001 |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00103         | 9.646,00     |  |
| Data: 1/2/2010           |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00104         | 9.408,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00105         | 12.220,00    |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00106         | 14.820,00    |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00107         | 5.172,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00108         | 8.400,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00110         | 4.380,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00111         | 9.336,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00112         | 2.786,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00113         | 2.980,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00114         | 2.880,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00115         | 7.700,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00116         | 3.380,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00117         | 12.530,00    |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00118         | 3.920,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00119         | 20.860,00    |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120101               | 2010PD00120         | 3.120,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | TOTAL                |                     | 460.183,98   |  |
|                          |  |  |  |  |  | <b>UG LIQUIDANTE</b> | <b>NÚMERO DA PD</b> | <b>VALOR</b> |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00023         | 1.200,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00034         | 48.219,28    |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00035         | 216,13       |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00055         | 122,00       |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00089         | 2.262,00     |  |
|                          |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00091         | 3.989,98     |  |
|                          |  |  |  |  |  | TOTAL                | 56.009,39           |              |  |
|                          |  |  |  |  |  | TOTAL GERAL          |                     | 516.193,37   |  |

## UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**Comunicado** Anexo Técnico II Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso e Orçamento) A) Cronograma de Desembolso:

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social - Associação dos Amigos do Museu do Café - R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2009 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

|                |                |                |                |                |                 |               |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|
| Parcela até    | Parcela até    | Parcela até    | Parcela até    | Parcela até    | Parcela até     | 2º Aditamento |
| 20/02/2009     | 20/05/2009     | 20/08/2009     | 20/11/2009     | 18/12/2009     | Total           |               |
| R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 350.000,00 | R\$1.350.000,00 |               |

B) Orçado 2010: R\$ 2.500.000,00

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social - Associação dos Amigos do Museu do Café - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais ) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2010 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

|                |                |                |                |                 |
|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Parcela até    | Parcela até    | Parcela até    | Parcela até    | Total           |
| 20/02/2010     | 20/05/2010     | 20/08/2010     | 20/11/2010     | R\$2.500.000,00 |
| R\$ 625.000,00 | R\$ 625.000,00 | R\$ 625.000,00 | R\$ 625.000,00 |                 |

C) Orçado 2011: R\$ 2.000.000,00

|                |                |                |                |                 |
|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Parcela até    | Parcela até    | Parcela até    | Parcela até    | Total           |
| 20/02/2011     | 20/05/2011     | 20/08/2011     | 20/11/2011     | R\$2.000.000,00 |
| R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 |                 |

## UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**Extratos de Contrato** Processo SC N. 124.503/2009 (nº antigo 1227/2008) Contrato n. 415/2008 Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de

Cultura Contratado: Virgínia Barbosa Objeto: Rescisão, a partir de 31 de julho de 2009, do contrato n. 415/2008, celebrado em 31/12/2008. Data da assinatura: 15/12/09.

Processo SC N. 1.570/2010 (nº antigo 1232/2008) Contrato n. 419/2008 Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de

Cultura Contratado: Bárbara Silva Schil de Souza Objeto: Rescisão, a partir de 02 de fevereiro de 2009, do contrato n. 419/2008, celebrado em 31/12/2008. Data da assinatura: 15/12/09.

Processo SC N. 124.521/2009 (nº antigo 670/2008) Contrato n. 44/2008

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de

Cultura Contratado: André Pereira dos Santos Objeto: Rescisão, a partir de 13 de julho de 2009, do contrato n. 44/2008, celebrado em 25/07/2008. Data da assinatura: 15/12/09.

Processo SC N. 124.264/2009 (nº antigo 20/2008) Contrato n. 25/2008

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de

Cultura Contratado: Hugo Malavolta dos Santos Objeto: Rescisão, a partir de 13 de julho de 2009, do contrato n. 25/2008, celebrado em 02/05/2008. Data da assinatura: 15/12/09.

Processo SC N. 124.756/2009 (nº antigo 1236/2008) Contrato n. 400/2008

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de

Cultura Contratado: Valéria Ramos Lauand Objeto: Rescisão, a partir de 31 de julho de 2009, do contrato n. 400/2008, celebrado em 31/12/2008. Data da assinatura: 15/12/09.

Processo SC N. 124.282/2009 (nº antigo 1130/2006) Contrato n. 45/2006

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de

Cultura Contratado: Maria Auxiliadora Carlini Macedo de Gouveia Objeto: Rescisão, a partir de 13 de julho de 2009, do contrato n. 45/2006, celebrado em 02/10/2006. Data da assinatura: 15/12/09.

Processo SC N. 124.421/2009 (nº antigo 1003/2007) Contrato n. 25/2007

Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de

Cultura Contratado: Alessandra Sanchez Objeto: Rescisão, a partir de 31 de outubro de 2009, do contrato n. 25/2007, celebrado em 21/09/2007. Data da assinatura: 15/12/09.

# Desenvolvimento

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria CEETEPS - 93, de 29-1-2010**

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, os servidores, Nelson Francisco Estevam – RG 13.364.516, Luiz Antonio Brondi de Carvalho - RG 6.895.827, Denise Helena dos Santos – RG 24.531.705-3 e Danilo Ribeiro

|        |             |            |  |
|--------|-------------|------------|--|
| 120101 | 2010PD00103 | 9.646,00   |  |
| 120101 | 2010PD00104 | 9.408,00   |  |
| 120101 | 2010PD00105 | 12.220,00  |  |
| 120101 | 2010PD00106 | 14.820,00  |  |
| 120101 | 2010PD00107 | 5.172,00   |  |
| 120101 | 2010PD00108 | 8.400,00   |  |
| 120101 | 2010PD00110 | 4.380,00   |  |
| 120101 | 2010PD00111 | 9.336,00   |  |
| 120101 | 2010PD00112 | 2.786,00   |  |
| 120101 | 2010PD00113 | 2.980,00   |  |
| 120101 | 2010PD00114 | 2.880,00   |  |
| 120101 | 2010PD00115 | 7.700,00   |  |
| 120101 | 2010PD00116 | 3.380,00   |  |
| 120101 | 2010PD00117 | 12.530,00  |  |
| 120101 | 2010PD00118 | 3.920,00   |  |
| 120101 | 2010PD00119 | 20.860,00  |  |
| 120101 | 2010PD00120 | 3.120,00   |  |
| TOTAL  |             | 460.183,98 |  |

|  |  |  |  |  |  |                      |                     |              |  |
|--|--|--|--|--|--|----------------------|---------------------|--------------|--|
|  |  |  |  |  |  | <b>UG LIQUIDANTE</b> | <b>NÚMERO DA PD</b> | <b>VALOR</b> |  |
|  |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00023         | 1.200,00     |  |
|  |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00034         | 48.219,28    |  |
|  |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00035         | 216,13       |  |
|  |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00055         | 122,00       |  |
|  |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00089         | 2.262,00     |  |
|  |  |  |  |  |  | 120102               | 2010PD00091         | 3.989,98     |  |
|  |  |  |  |  |  | TOTAL                | 56.009,39           |              |  |
|  |  |  |  |  |  | TOTAL GERAL          |                     | 516.193,37   |  |

Escola Técnica Estadual Profª Edson Galvão, para a instalação de classes descentralizadas no município. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 23/01/2010.

Processo 118/2009 Convênio de Cooperação que entre si celebram o Centro

Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município da Estância Hidromineral de Lindóia. Objeto: Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o CEETEPS, através de sua Unidade de Ensino Escola Técnica Estadual João Berlamino situada em Amparo, para a instalação de classes descentralizadas no município. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 25/01/2010.

Processo 117/2009 Convênio de Cooperação que entre si celebram o Centro

Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município da Estância de Águas de Lindóia. Objeto: Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o CEETEPS, através de sua Unidade de Ensino Escola Técnica Estadual João Berlamino situada em Amparo, para a instalação de classes descentralizadas no município. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 25/01/2010.

Processo 76/2009 Convênio de Cooperação que entre si celebram o Centro

Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Itararé objetivando a Expansão da Educação Profissional Gratuita de Nível Técnico. Objeto: cooperação técnico-educacional entre o Centro Paula Souza e o Município, visando a futura implantação de uma Escola Técnica Estadual no município. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 23/01/2010.

**Retificações**

**Do D.O. de 15-2-2007**

Referente ao Processo 105/06 Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Igaratá e a Fundação de Apoio a Tecnologia. Onde se lê: 15/02/2006. leia –se 06/12/2007.

**Do D.O. de 11-1-2008**

Referente ao Processo 61/2007 Convênio de Concessão de Estágio que entre si celebram a Life e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Onde se lê: 06/12/2008. leia-se: 06/12/2007.

**Do D.O. de 26-11-2009**

Referente ao Processo 70/2009 Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Vargem Grande Paulista e a Fundação de Apoio a Tecnologia. Onde se lê: 24 meses. Leia –se 12 meses.

# Esporte, Lazer e Turismo

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Comunicado**

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas 410001

Data: 1/2/2010

|  |  |  |  |  |  |                      |                     |              |  |
|--|--|--|--|--|--|----------------------|---------------------|--------------|--|
|  |  |  |  |  |  | <b>UG LIQUIDANTE</b> | <b>NÚMERO DA PD</b> | <b>VALOR</b> |  |
|  |  |  |  |  |  | 410101               | 2010PD00283         | 13.576,20    |  |
|  |  |  |  |  |  | TOTAL                |                     | 13.576,20    |  |
|  |  |  |  |  |  | TOTAL GERAL          |                     | 13.576,20    |  |

# Habitação

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extratos de Convênio**

Convênios de cooperação técnica celebrados através do Programa Estadual de Regularização de Núcleo Habitacionais - “Cidade Legal” com os Municípios abaixo relacionados:

Secretaria da Habitação e o Município de Balbinos contemplado por despacho do Senhor Secretário no D.O. de 19-01-2010:

Objeto: regularização dos núcleos habitacionais;

Data da assinatura: 27/01/10;

Prazo: 1 (um) ano;

Processo SH- 893/02/2009;

Secretaria da Habitação e o Município de Floreal contemplado por despacho do Senhor Secretário no D.O. de 22-01-2010:

Objeto: regularização dos núcleos habitacionais;

Data da assinatura: 29/01/10;

Prazo: 1 (um) ano;

Processo SH- 974/02/2009;

Secretaria da Habitação e o Município de São Luiz do Paraitinga contemplado por despacho do Senhor Secretário no D.O. de 23-01-2010:

Objeto: regularização dos núcleos habitacionais;

Data da assinatura: 26/01/10;

Prazo: 1 (um) ano;

Processo SH- 051/02/2010;

Secretaria da Habitação e o Município de Ibirarema contemplado por despacho do Senhor Secretário no D.O. de 31-12-2009:

Objeto: regularização dos núcleos habitacionais;

Data da assinatura: 29/01/10;

Prazo: 1 (um) ano;

Processo SH- 452/02/2009;

Secretaria da Habitação e o Município de Sagres contemplado por despacho do Senhor Secretário no D.O. de 22-01-2010:

Objeto: regularização dos núcleos habitacionais;

Data da assinatura: 26/01/10;

Prazo: 1 (um) ano;

Processo SH- 105/02/2009;

Secretaria da Habitação e o Município de Andradina contemplado por despacho do Senhor Secretário no D.O. de 23-12-2009:

Objeto: regularização dos núcleos habitacionais;

Data da assinatura: 21/01/10;

Prazo: 1 (um) ano;

Processo SH- 756/02/2009.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Processo: SH-1068/01/2009

Contratante: Secretaria da Habitação

Contratada: Empresas Credenciadas Edital 001/2010

Objeto: Subsídio de Complementação ao Auxílio Alimentação dos Servidores da Secretaria da Habitação.

Valor: R\$ 479.160,00, onerará o Programa de Trabalho: 16.122.0100.4009-0000.Natureza da Despesa: 339039.71-Fornecimento de Alimentação Preparada

Vigência:- 04/01/2010 a 31/12/2010. Data da assinatura: 04/01/2010.

### Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato do Primeiro Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Prorrogação**

Contrato n.º 029/2008 SMA/GSA, Processo n.º 1.678/2008, Contratante: o Estado de São Paulo - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Departamento de Administração; Contratada: RPC Informática Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática, rede e suporte técnico em informática geral na Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA. Prazo de vigência: 15 meses. Valor total: R\$ 93.447,00 sendo R\$ 74.757,60 para o exercício de 2010 e R\$ 18.689,40 para 2011, devendo onerar a conta da Unidade Gestora Executora - UGE 260117. Data da assinatura: 14/01/2010.

**Extrato de Contrato do Sexto Termo Aditivo de Reti-Ratificação e de Prorrogação**

Contrato n.º 001/2006 SMA/GSA, Processo n.º 6.906/2005, Contratante: o Estado de São Paulo - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Gabinete do Secretário e Assessorias; Contratada: Capital Ambulâncias Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de enfermagem no Parque Villa-Lobos. Prazo de vigência: 15 meses. Valor total: R\$ 34.502,75 sendo R\$ 27.602,20 para o exercício de 2010 e R\$ 6.900,55 para 2011, devendo onerar a conta da Unidade Gestora Executora - UGE 260101. Data da assinatura: 31/12/2009.

**Extrato de Contrato do Terceiro Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Prorrogação**

Contrato n.º 019/2007 SMA/GSA, Processo n.º 141/2007, Contratante: o Estado de São Paulo - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Gabinete do Secretário e Assessorias; Contratada: Comunicação Explícita Propaganda Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de website. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 115.286,40 sendo R\$ 9.607,20 para o exercício de 2009 e R\$ 105.679,20 para 2010, devendo onerar a conta da Unidade Gestora Executora - UGE 260101, Programa de Trabalho 18.122.0100.4276.0000 - Natureza de Despesa – 339039. Data da assinatura: 04/12/2009.

### GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

**Comunicado**

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94 e de acordo à Resolução 5/97, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM

P